



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2021 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.844/2021

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Lei nº 4.844/2021**, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2021**, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, no Município de São Joaquim.

Cabe ressaltar que a vaga pertinente ao quadro da Secretaria Municipal da Fazenda é em razão da necessidade de suprir a demanda de serviço nesta Secretaria, sendo uma vaga vinculada decorrente de afastamento por licenças médicas em virtude de o servidor estar afastado por pertencer ao grupo de risco do Covid-19.

Salienta-se ainda, que no momento não há Processo Seletivo vigente para tal cargo. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 028/2021** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal da Fazenda.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **pessoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O cargo a ser provido é:

| Secretaria Municipal da Fazenda | | | | |
|---------------------------------|----------|--|---------------|-----------------------|
| Nº de Vagas | Cargo | Habilitação Mínima | Carga Horária | Local |
| 01 | Contador | Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | 40hrs | Secretaria da Fazenda |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Vencimento do cargo acima elencado:

Contador – 40hrs: R\$ 4.777,29

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.2 - Ter aptidão física e mental;

2.3.3 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.4 - Carteira de Identidade;

2.3.5 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3.6 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.7 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.8 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.9 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.10 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.11 - Certidão de casamento ou união estável;

2.3.12 - 01 foto 3x4

2.3.13 - PIS/PASEP (frente e verso);

2.3.14 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.3.15 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

2.3.16 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.17 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.18 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, **dia 20 de Julho de 2021, onde das 08h30min ATÉ as 09hrs será permitido seu acesso no local acima elencado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 09hrs no mesmo local.

3.1.1. Será considerado como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Contador:

- 1º Títulos de Especialização;
- 2º Maior experiência comprovada na área de atuação;
- 3º Maior Idade;
- 4º Número de filhos;

3.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

3.3 Ocorrendo empate, serão considerados como critério preponderante de desempate o Maior tempo de atuação comprovada na área (experiência).

3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscaras e distanciamento social.

GIOVANI NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE HUGEN RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração